



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

MOÇÃO Nº 3, de 25 de fevereiro de 2008

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH/PR, no uso de suas competências que lhe são conferidas pela Lei nº 12.726, de 26 de novembro de 1999, regulamentado pelo Decreto nº 2.314, de 17 de julho de 2000, e pelo disposto em seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução CERH/PR nº 07 de 19 de julho de 2002.

Considerando a importância dos Planos de Recursos Hídricos para a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando que dois dos três Planos de Bacia Hidrográfica em processo de elaboração no Estado do Paraná estão sendo desenvolvidos pelo órgão executivo gestor e coordenador central do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos com mão-de-obra temporária;

Considerando que o prazo de vigência dos contratos da mão-de-obra temporária vencerá nos meses de março e abril de 2008;

Considerando que a expectativa é a de que sem a contratação de mão-de-obra qualificada o órgão executivo gestor e coordenador central do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos paralise a execução dos Planos de Recursos Hídricos em andamento;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar Moção dirigida:

I – ao Governador do Estado do Paraná que estude a possibilidade de prorrogar o contrato dos servidores temporários, imprescindíveis à SUDERHSA na continuidade da implementação da gestão de recursos hídricos em nosso Estado, até que se efetue Concurso Público

II - ao Governador do Estado do Paraná solicitando a promoção de investimentos destinados ao incremento, por concurso público, do quadro de pessoal do órgão executivo gestor e coordenador central do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, bem como o direcionamento de recursos financeiros para elaboração de Planos de Recursos Hídricos; e

III - ao Presidente do Conselho de Administração do Fundo Estadual de Meio Ambiente solicitando a priorização de projetos que prevejam a elaboração de Planos de Recursos Hídricos.

LINDSLEY DA SILVA RASCA RODRIGUES

**Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/PR**